

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 028/2023**

**DECRETO Nº 028/2023**

O Prefeito Municipal de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata realizou no dia 04 de dezembro de 2022, concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal;

**CONSIDERANDO**, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado Final – Edital 283/2021, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site <http://www.iaupe.com.br> no dia 19 de julho de 2023.

**CONSIDERANDO** que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade do concurso público da Guarda Municipal da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata referente ao Edital 283/2021.

**DECRETA**

Art. 1º Fica homologado o resultado definitivo/final do concurso público para o cargo de guarda municipal de São Lourenço da Mata, referente ao edital Nº 283/2021, destinado ao provimento de 30 vagas, incluindo 20 vagas de cadastro reserva, para os cargos de nível médio, realizado em conformidade com as legislações em vigor e edital Nº 283/2021, sendo executado pelo Instituto de Apoio a Universidade de Pernambuco (IAUPE), para fins de direito e consequência de lei.

São Lourenço da Mata, 10 de outubro de 2023

**VINICIUS LABANCA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Oswaldo José Vieira  
**Código Identificador:2B00F3FA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/10/2023. Edição 3445  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>